

Câmaras**Alfredo Chaves****Aditivo**

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO
 CONTRATO N.º: 011/2021
 INTERESSADO (A): CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
 CONTRATADO: IMPACTO AUTOMAÇÃO LTDA.
 OBJETO: Prorrogação de prazo e reajuste de valor
 DOTAÇÃO: 3.3.90.39.00000
 VALOR GLOBAL: R\$ 960,19
 INICIO/FIM: 16/08/2024 A 15/08/2025.
 Alfredo Chaves/ES, 15 de agosto de 2024.
Protocolo 1382800

Colatina**Decreto****DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.901/2024****CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ COLATINENSE À SENHORA MICHELE SANCIO.**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e eu **PROMULGO**:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadã Colatinense à **SENHORA MICHELE SANCIO**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 12 de agosto de 2024.

FELIPPE COUTINHO MARTINS**-PRESIDENTE-**

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

Protocolo 1382075**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.902/2024****CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR ADÃO DE OLIVEIRA NUNES.**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e eu **PROMULGO**:



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003200380032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao **SENHOR ADÃO DE OLIVEIRA NUNES**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 12 de agosto de 2024.

FELIPPE COUTINHO MARTINS**-PRESIDENTE-**

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

Protocolo 1382076**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.903/2024****CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR ROGERIO RODRIGUES CAIXETA.**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e eu **PROMULGO**:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao **SENHOR ROGERIO RODRIGUES CAIXETA**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 12 de agosto de 2024.

FELIPPE COUTINHO MARTINS**-PRESIDENTE-**

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

Protocolo 1382078**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.904/2024****CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR LUISMAR DE SOUZA REZENDE.**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e eu **PROMULGO**:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao **SENHOR LUISMAR DE SOUZA REZENDE**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 12 de agosto de 2024.

FELIPPE COUTINHO MARTINS

-PRESIDENTE-

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

Protocolo 1382080

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.905/2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ COLATINENSE À SENHORA EXPEDITA DE SOUZA BARROSO MERLO.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e eu **PROMULGO**:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadã Colatinense à **SENHORA EXPEDITA DE SOUZA BARROSO MERLO**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 12 de agosto de 2024.

FELIPPE COUTINHO MARTINS

-PRESIDENTE-

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

Protocolo 1382082

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.906/2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ COLATINENSE À SENHORA MARIA EUFRAZIO OLIVEIRA.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e eu **PROMULGO**:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadã Colatinense à **SENHORA MARIA EUFRAZIO OLIVEIRA**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003200380032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 12 de agosto de 2024.

FELIPPE COUTINHO MARTINS

-PRESIDENTE-

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

Protocolo 1382094

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.907/2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR PAULO CESAR DA SILVA.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e eu **PROMULGO**:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao **SENHOR PAULO CESAR DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 12 de agosto de 2024.

FELIPPE COUTINHO MARTINS

-PRESIDENTE-

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

Protocolo 1382095

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.908/2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ COLATINENSE À SENHORA DALILA VIEIRA PINHEIRO.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e eu **PROMULGO**:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadã Colatinense à **SENHORA DALILA VIEIRA PINHEIRO**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 12 de agosto de 2024.

FELIPPE COUTINHO MARTINS

-PRESIDENTE-

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

Protocolo 1382097